



## FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DE ATIVIDADE - FCA

FCA n° : 145589/2018

Data do Protocolo da FCA : 17/05/2018

N° Acompanhamento : 0015afdb68a5dbe8

### DADOS DO INTERESSADO

**Empreendedor:** CELPA

**CNPJ:** 04.895.728/0001-80

**Razão Social:** CELPA- CENTRAIS ELETRICA DO PARA S/A

**Porte da Empresa:** Porte Grande

### CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

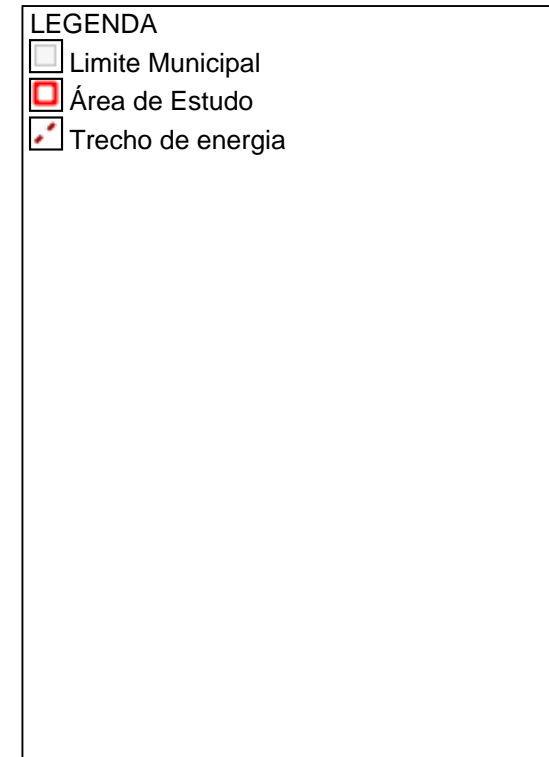
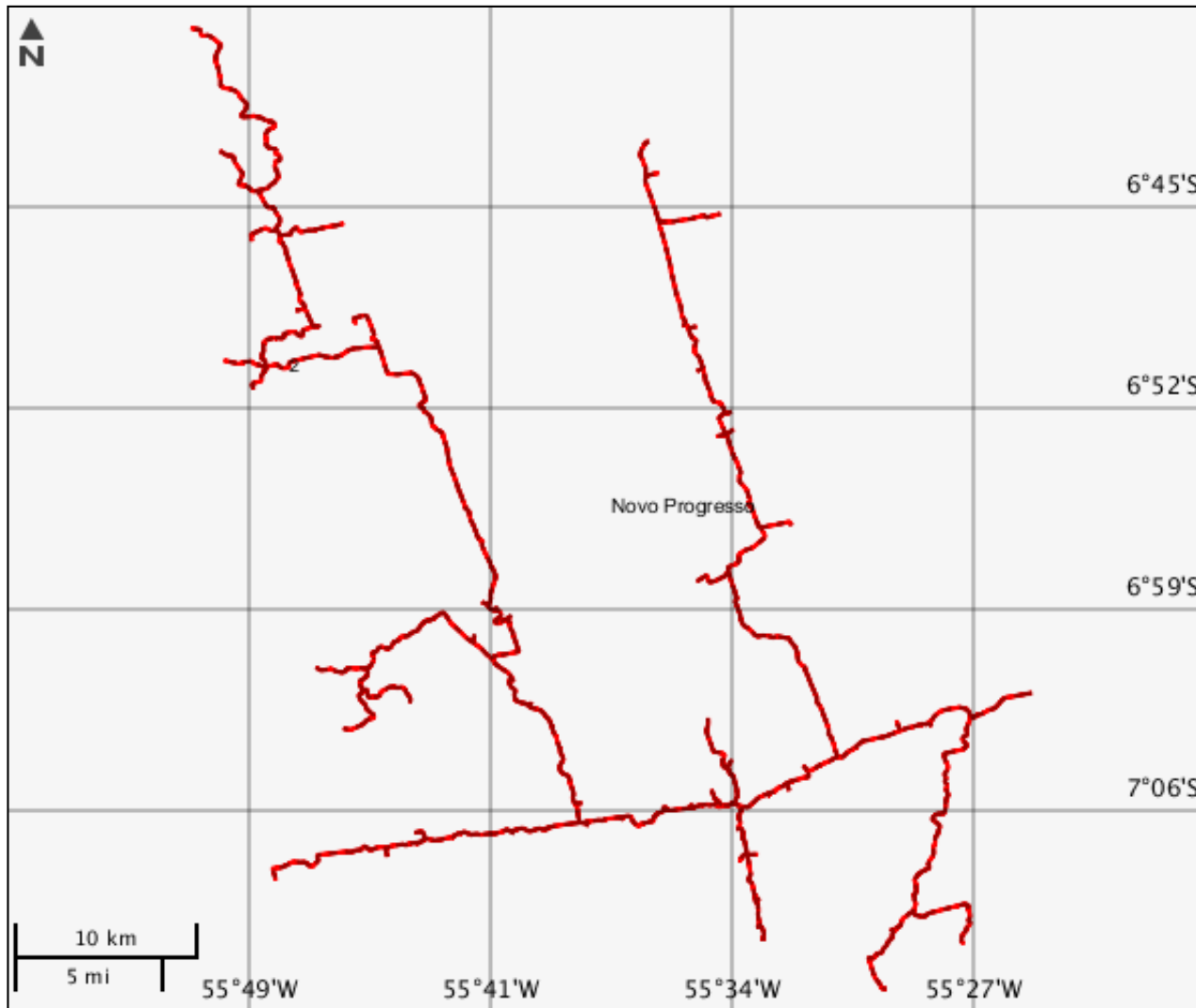
**Setor:** Energia

**Tipologia:** Linha de Transmissão

**Nome do Empreendimento:** PROJETO NOVO PROGRESSO 2215044

**Descrição do Projeto (Atividade/Empreendimento):** O presente projeto possui uma extensão total de 287,34 Km e se localiza na porção centro-norte do município de Novo Progresso, próximo a zona urbana do município, porém do outro lado do rio Jamanxim, na margem esquerda, cujos traçados estão em paralelo e perpendicular à Rodovia BR-163 (Santarém-Cuiabá). O Projeto Novo Progresso 2215044 faz parte da ampliação do Programa Luz para Todos e tem uma extensão de 287,34 km, composto por um único trecho contínuo, integralmente inserido no município de Novo Progresso. Cerca de 157,03 km de extensão encontram-se inseridos nos limites da FLONA Jamanxim e 127,09 km em sua Zona de Amortecimento. Dos 287,34 km de extensão deste Projeto, cerca de 4% (11,91 km) de seu traçado encontram-se inseridos em APP. Não há interferência do Projeto em Terras Indígenas ou de comunidades quilombolas. O traçado acompanha estradas pré-existentes, de modo que a supressão de vegetação necessária para a implantação dos Ramais de Distribuição Rural será a menor possível, aproveitando-se, inclusive, parte da faixa de domínio das estradas. A supressão será necessária nos seguintes quantitativos para cada estágio de regeneração da vegetação nativa: Vegetação Inicial: 4,74 ha; Floresta Secundária: 25,39 ha; Floresta Primária: 81,84 ha. A supressão total será de 111,97 ha.

## LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E DA ÁREA DE ESTUDO PROPOSTA

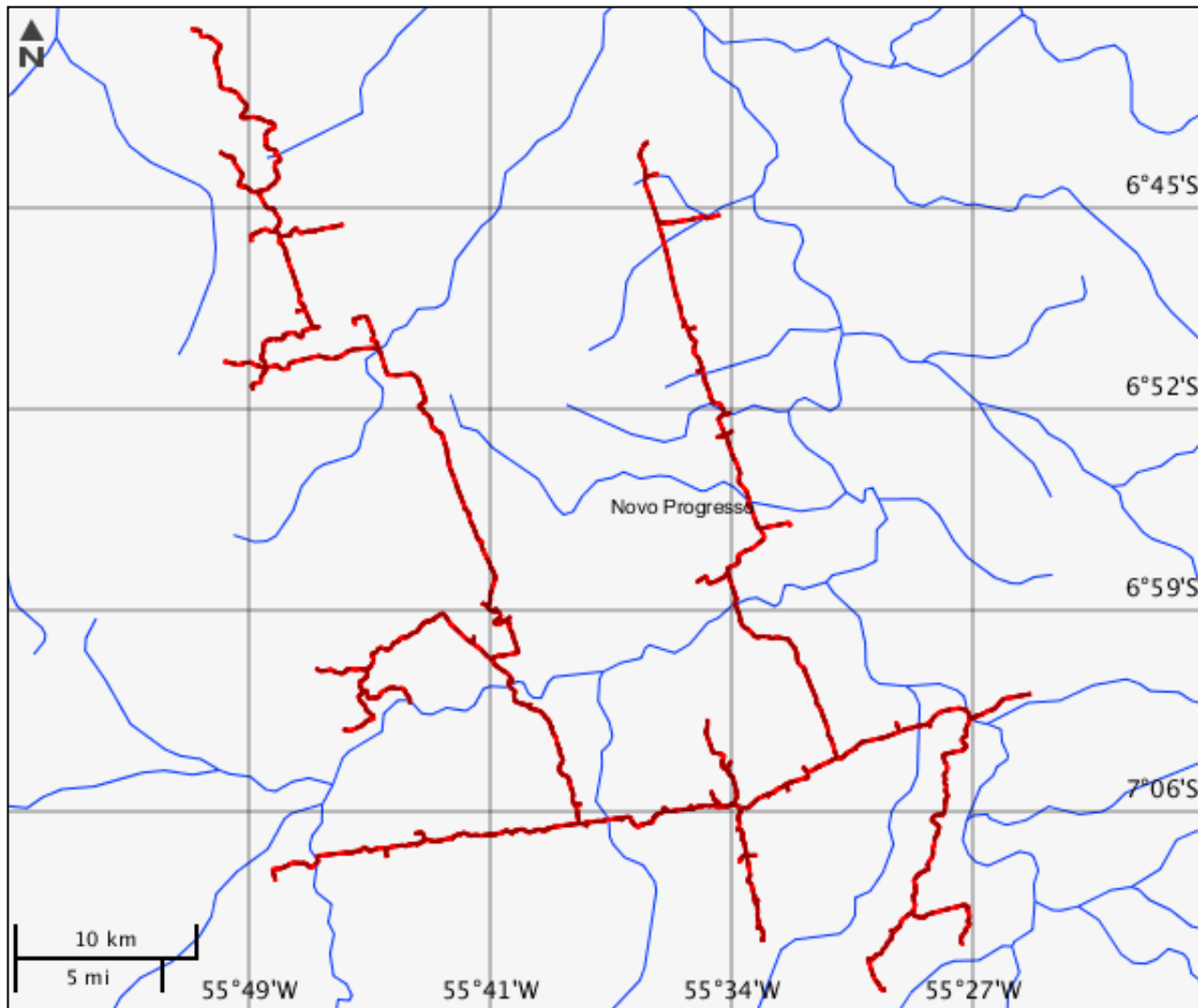


**ELEMENTOS DO PROJETO****Área de Estudo****Estrutura 1****Trecho de energia****Estrutura 2**





<b>Tipo linha</b>	<b>Extensão (km)</b>	<b>Km inicial</b>	<b>Km final</b>
Distribuição	287,34	0	287,34
<b>Tensão (kV)</b>	<b>Tipo circuito</b>	<b>Corredor de LTs?</b>	<b>Desc faixa</b>
34,5	Simplex	Não	Não Há
<b>Tipo intervenção</b>	<b>Situação</b>	-	-
Implantação	Em projeto	-	-

## CARACTERIZAR ÁREA DE ESTUDO - MAPAS TEMÁTICOS

## Mapa Temático Cursos d'água



## LEGENDA

-  Cursos d'água
-  Cursos d'água Potencialmente Afetados
-  Área de Estudo
-  Trecho de energia

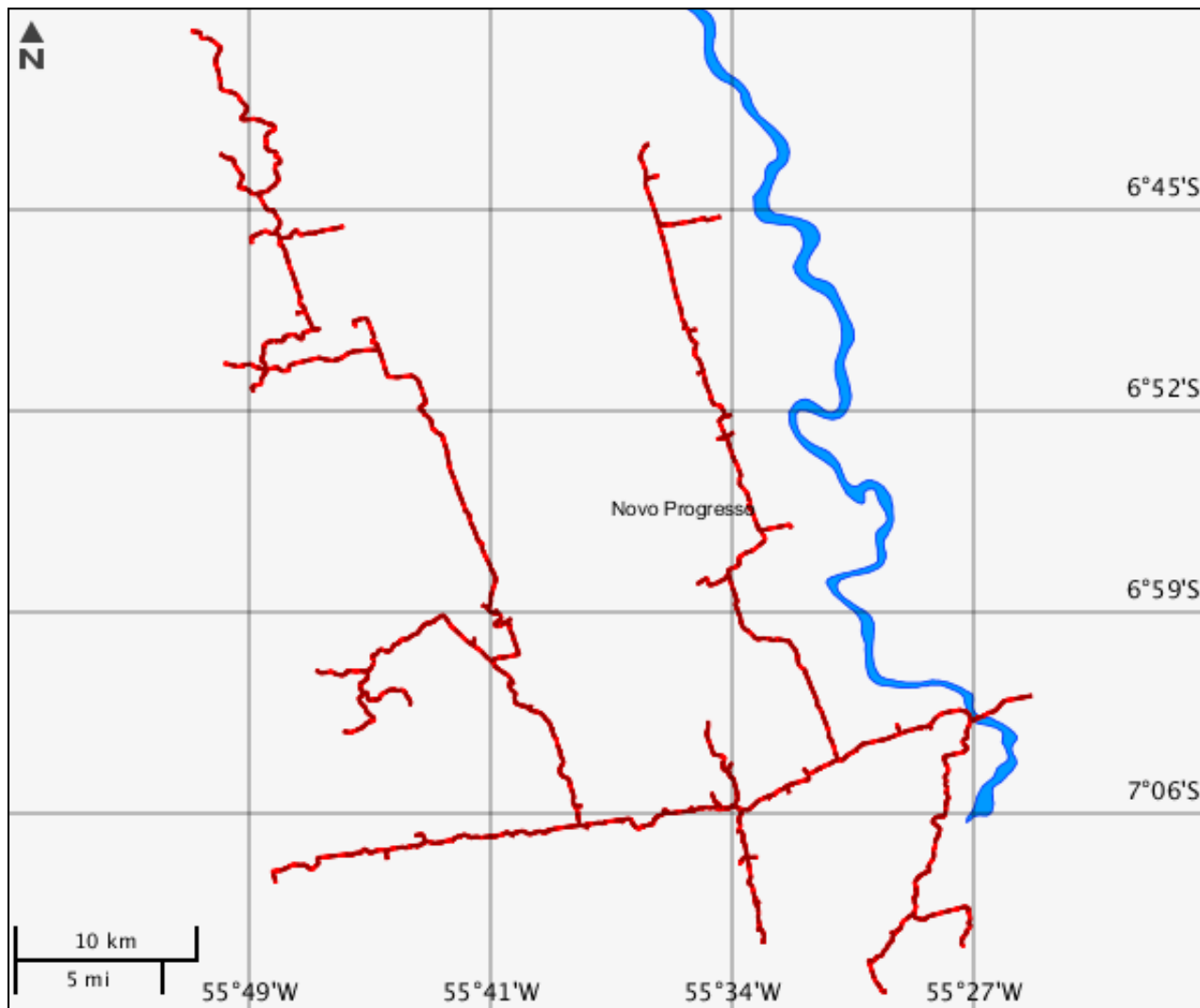
---

**Cursos d'água**





---

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

## Mapa Temático Massa d'água



## LEGENDA

-  Massa d'água
-  Massa d'água Potencialmente Afetados
-  Área de Estudo
-  Trecho de energia

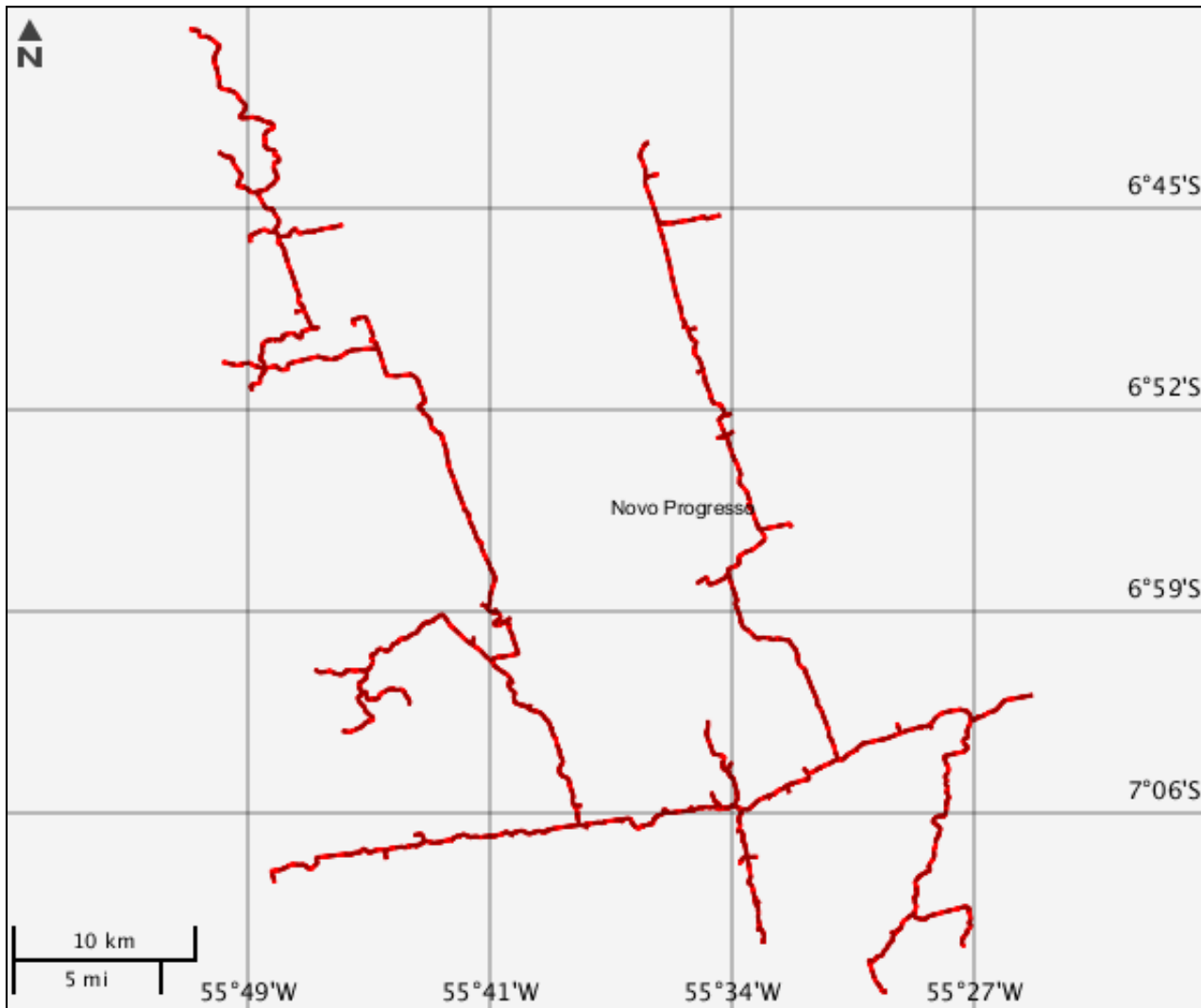
---

**Massa d'água**

---

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

Mapa Temático Municípios





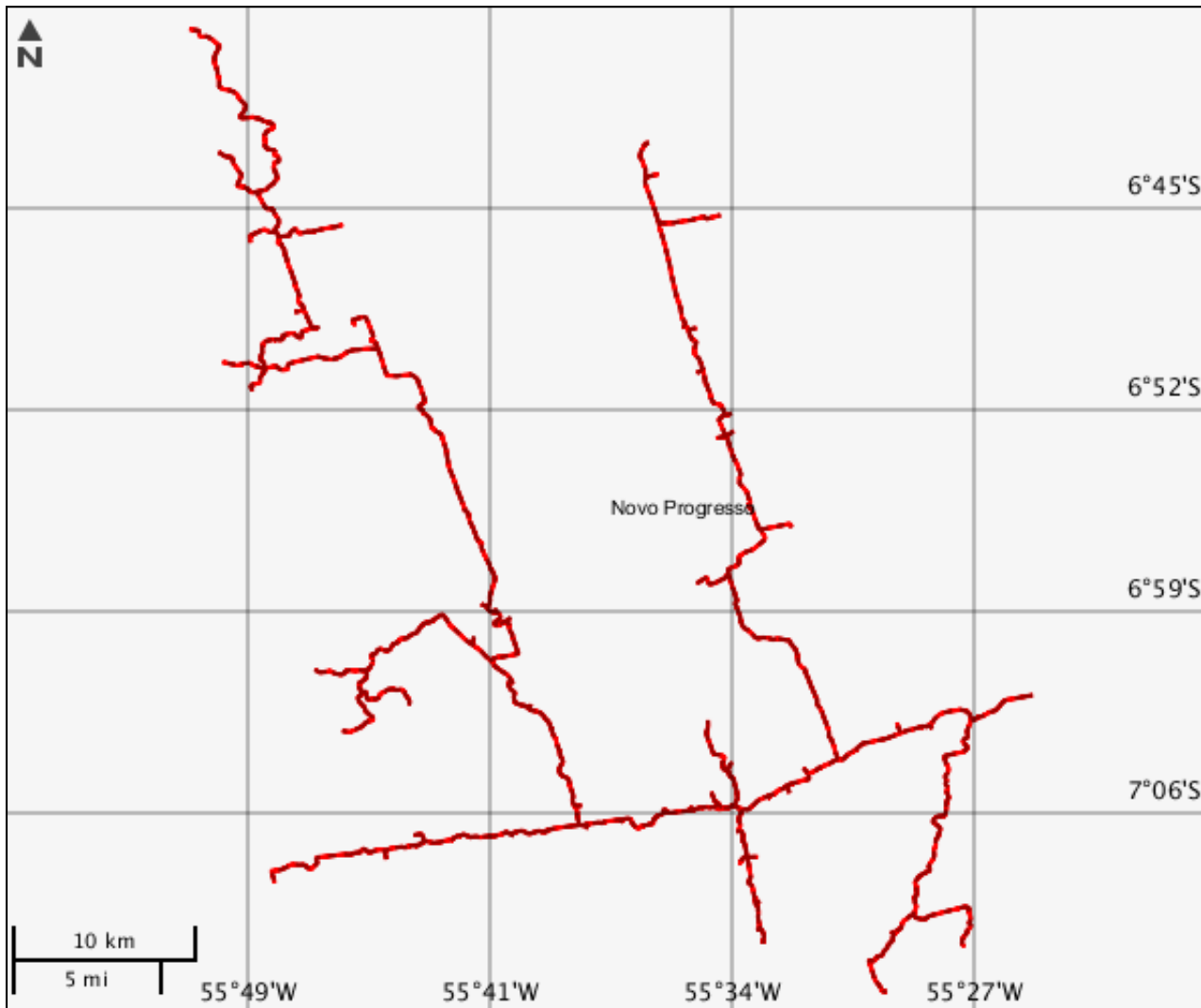
---

**Municípios**

---

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

Mapa Temático Terras indígenas



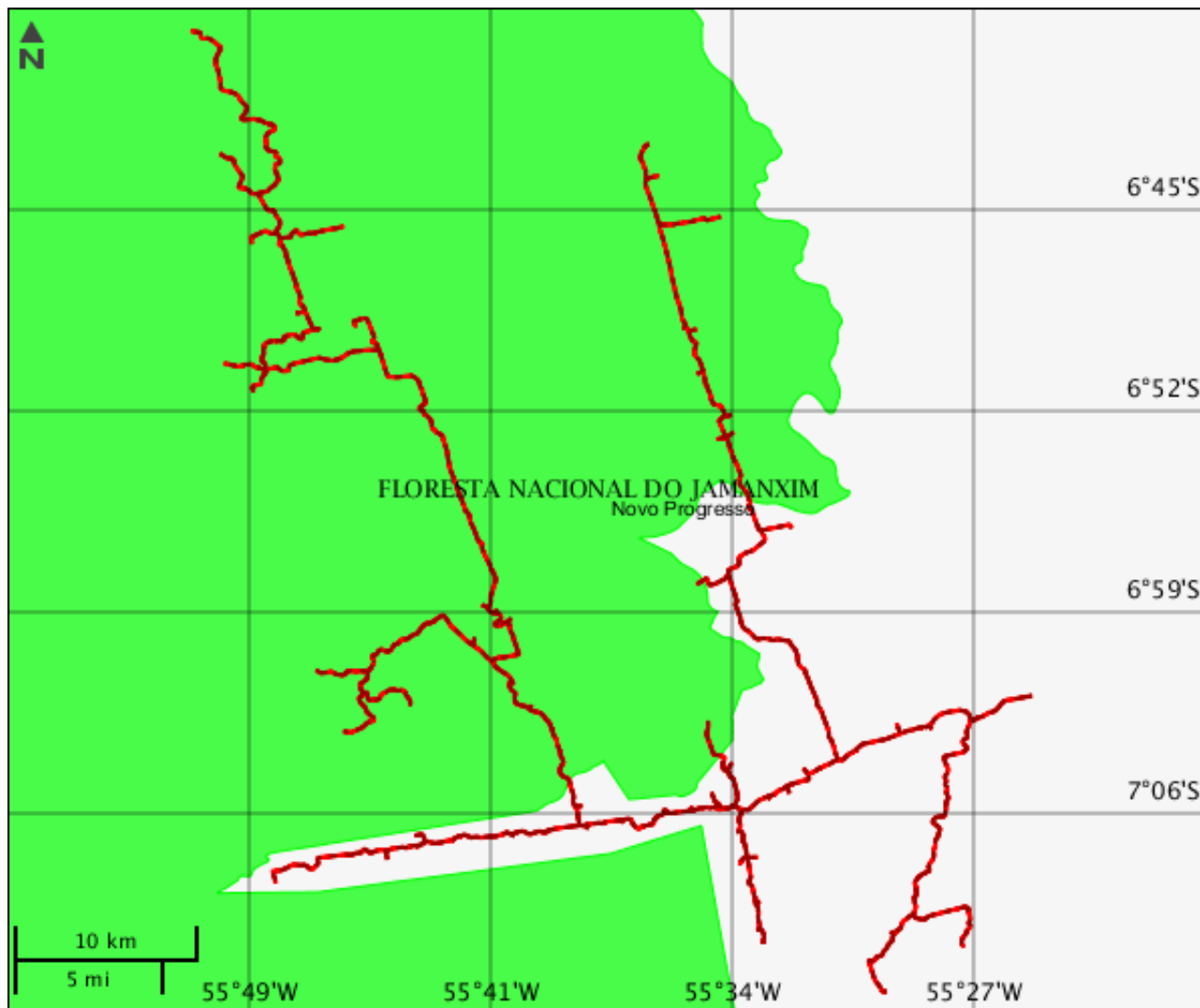
---

**Terras indígenas**

---

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

## Mapa Temático Unidades de conservação



## LEGENDA

Unidades de conservação  
■ Unidade de Proteção Integral  
■ Unidade de Uso Sustentável

- ☒ UC Potencialmente Afetado(s)
- ☒ Área de Estudo
- ☒ Trecho de energia
- ☒ UC Desenhadas

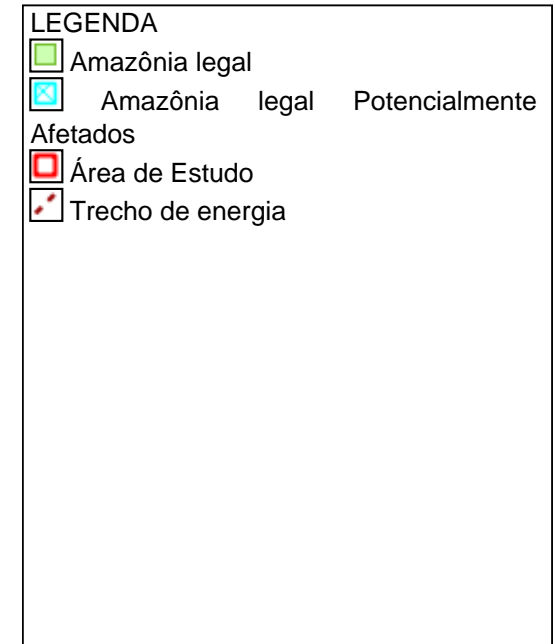
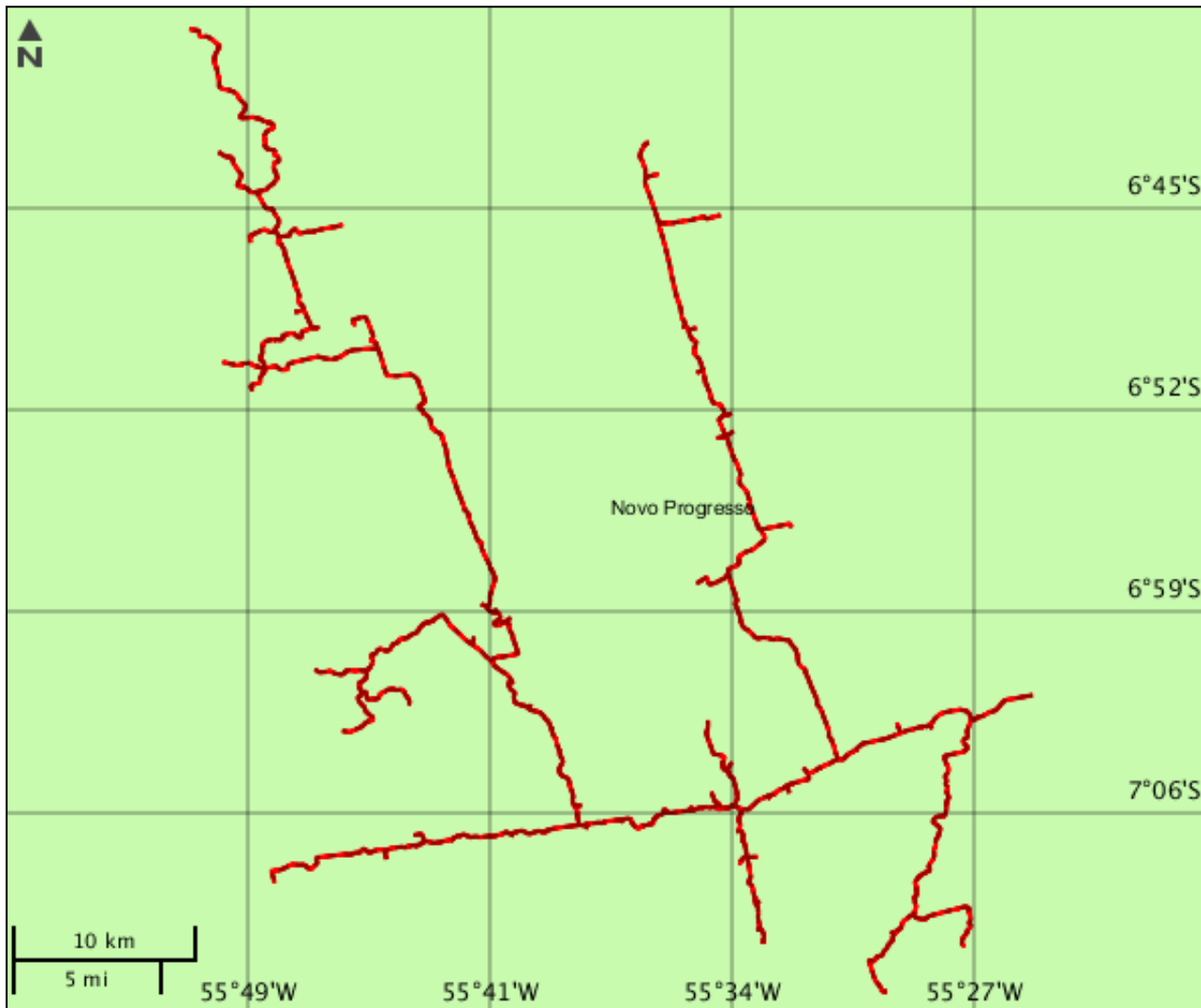
---

**Unidades de conservação**

---

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

Mapa Temático Amazônia legal





**CARACTERIZAR ÁREA DE ESTUDO - QUESTIONÁRIO****Meio Biótico**

- Sim  Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à unidades de conservação de proteção integral, nos termos da Resolução Conama nº 428/2010?
- Sim  Não - O empreendimento localiza-se em uma região de lacuna de dados biológicos, considerando os levantamentos técnicos e científicos registrados na literatura?
- Sim  Não - Há grande contínuo florestal na região do empreendimento?
- Sim  Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à sítios de reprodução e descanso identificados nas rotas de aves migratórias?
- Sim  Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à sítios com endemismo restrito ou que abrigam espécies da fauna e flora ameaçadas de extinção reconhecidas oficialmente?
- Sim  Não - Há previsão de supressão de vegetação nativa na Área Diretamente Afetada pelo empreendimento?
- Sim  Não - Há previsão de supressão de vegetação nativa arbórea acima de 30% da área total da faixa de servidão definida pela Declaração de Utilidade Pública ou de acordo com a norma ABNT NBR 5422/1985 e suas atualizações, conforme o caso?
- Sim  Não - Há previsão de supressão de vegetação nativa arbórea acima de 60% da área total da faixa de servidão definida pela Declaração de Utilidade Pública ou de acordo com a norma ABNT NBR 5422/1985 e suas atualizações, conforme o caso?
- Sim  Não - Há previsão de supressão de vegetação nativa primária ou secundária em estágio avançado de regeneração da Mata Atlântica?

**Meio Socioeconômico**

- Sim  Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em Terras Indígenas, nos termos da legislação vigente?
- Sim  Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em Terras Quilombolas, nos termos da legislação vigente?
- Sim  Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à outras populações tradicionais?
- Sim  Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) em bens culturais acautelados em âmbito Federal, nos termos da legislação vigente?
- Sim  Não - Na área atingida pelo empreendimento, há predomínio de pequenas propriedades rurais?
- Sim  Não - O empreendimento está localizado em município pertencentes às áreas de risco ou endêmicas para malária?
- Sim  Não - Há previsão de impacto socioambiental (direto ou indireto) nas atividades tradicionais, culturais, sociais, econômicas ou de lazer?
- Sim  Não - O empreendimento intercepta área urbana consolidada ou em expansão, considerando os Planos Diretores de Ordenamento Territoriais (PDOTs) aprovados nos municípios ou no Distrito Federal, se for o caso?
- Sim  Não - Há previsão de remoção de população que implique na inviabilização da comunidade e/ou sua completa remoção?
- Sim  Não - O empreendimento afetará áreas ou bens considerados patrimônio histórico, cultural, de lazer ou turístico?
- Sim  Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em área urbana?



- Sim  Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em centro histórico urbano?
- Sim  Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em centro histórico tombado?

### Meio Físico

- Sim  Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em meio aquático?
- Sim  Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em Cavidades Naturais Subterrâneas?
- Sim  Não - Há registros de sítios arqueológicos ou paleontológicos na região atingida pelo empreendimento?
- Sim  Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à área suscetíveis a regimes sazonais ou permanentes de alagamento?
- Sim  Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à regiões com relevo acidentado e/ou declividade acentuada (serras, escarpas, etc.)?

### Outras Informações

- Sim  Não - O empreendimento está localizado paralelamente à outros empreendimentos da mesma tipologia, formando corredores de sistemas de transmissão de energia?
- Sim  Não - O empreendimento está localizado ao longo de faixa de domínio de rodovias, ferrovias ou outros empreendimentos lineares pré-existentes?



Este formulário de Solicitação de Licenciamento Ambiental (Ficha de Caracterização de Atividades - FCA) deve ser preenchido integralmente.

Todas as informações declaradas são de responsabilidade do empreendedor e empresa detentora da titularidade do empreendimento (CNPJ).

A omissão ou declaração falsa de informações impedirá a análise desta solicitação de licenciamento ambiental pelo IBAMA, sem prejuízo a outras penalidades previstas no Decreto-lei nº 2848/1940 (Código Penal) e Lei 9.605/1998 (Crimes Ambientais).

A Ficha de Caracterização de Atividades (FCA) é o documento eletrônico a ser preenchido para a Solicitação de Instauração de Processo de Licenciamento. A FCA não poderá ser editada após a confirmação de conclusão envio ao IBAMA.